



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 1.036, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2018 (PGEA nº 1.00.000.019245/2018-92), resolve:

Autorizar os Procuradores da República ALMIR TEUBL SANCHES, EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE, FABIANA KEYLLA SCHNEIDER, FELIPE ALMEIDA BOGADO LEITE, MARISA VAROTTO FERRARI, RAFAEL ANTONIO BARRETO DOS SANTOS, RODRIGO TIMÓTEO DA COSTA E SILVA, SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS, STANLEY VALERIANO DA SILVA, lotados na Procuradoria da República no Rio de Janeiro, atuarem em conjunto com os Procuradores Regionais da República CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR (Procurador Natural), JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS, lotados na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, e LEONARDO CARDOSO DE FREITAS, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, nos Procedimentos Administrativos nºs 1.02.002.000181/2018-61, 1.02.002.000176/2018-59 e 1.02.000.000633/2018-25 e nos seus desdobramentos.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 nov. 2018. Seção 2, p. 45.](#)